



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 46/2024

TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 73/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL N.º 11.627/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.244/2024

OBJETO DO CONTRATO: REFORMA DA CIMEI JESUS MENINO – LOCALIZADA NA AVENIDA DR. SILVIO DE AGUIAR MAYA, 952 - PEDREIRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

CONTRATADA: HYPE CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ N.º 31.048.813/0001-85

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP**, com sede na Praça Eptácio Pessoa, 03 – Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP: 13.920-013, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.410.775/0001-36, neste ato, representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, Sr. Fábio Vinicius Polidoro, matrícula funcional n.º 4048-7, **RESOLVE**, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01

DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 1.1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Educação, constante na abertura do processo administrativo em epígrafe, ficam realocado o recurso, conforme descrito a seguir:
 - 1.1.1 Fica anulado o valor de **R\$ 227.499,41 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), da ficha nº 4976.**
 - 1.1.2. O valor citado acima, fica empenhado na **ficha nº 2369 – Obras e Instalações, Fonte de Recurso 0 0200, sob o nº 11972/2024.**
- 1.2 A alteração mencionada acima, será válida a partir da assinatura deste Termo de Apostilamento

CLÁUSULA 02

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Este termo está respaldado nos documentos já mencionados em sua Cláusula 1.
- 2.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato originário, naquilo que não conflitar com as disposições expressas neste instrumento.
- 2.3. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira (SP), 11 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP
FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/9944-9DDD-19C5-9761> e informe o código 9944-9DDD-19C5-9761





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9944-9DDD-19C5-9761

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 11/12/2024 08:55:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/9944-9DDD-19C5-9761>